

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 23/2021
DE 06 DE ABRIL DE 2021

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

12 / 04 / 2021
Elisa B. S. Brinchesi

"NOMEIA FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA E A EMPRESA T. A. RIBEIRO THIEL FINATO EIRELI.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, **ENI TERESINHA DA SILVA**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 002/2021, o qual, trata da contratação de emissora de TV para prestação de serviços com abrangência de cobertura local para divulgação dos informativos de utilidade pública para uso do poder legislativo no município de Canarana – MT.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana -- MT, 06 de abril de 2021.



Paulo José Gonçalves

Presidente

MT., 1º de Abril de 2021 – Rene de Almeida Souza – Presidente da Câmara Municipal.

Resolução nº 003/2021
De: 09/04/2021

“Altera o horário das sessões ordinárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Município, de acordo com as competências descritas no artigo 9º e 14, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal e do disposto no artigo 21 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a edição das medidas contidas no Decreto Estadual nº 874, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 64, de 26 de março de 2021, que altera o horário de funcionamento de atividades a serviços no período compreendido entre as 05h00m e às 20h00m e permite o acesso máximo de 50 pessoas por evento, respeitado o limite de 30% da capacidade máxima do local, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o horário de realização das sessões ordinárias para às 10h00m.

Art. 2º Fica restringido o acesso presencial às sessões ordinárias para até 30% da capacidade máxima do local, limitado a 50 pessoas.

Art. 3º A limitação do artigo 2º se aplica, no que couber, às sessões extraordinárias e solenes.

Art. 4º As medidas instituídas na presente resolução terão vigência enquanto durar o Decreto Municipal nº 64, de 26 de março de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Registre-se e publique-se.

RENE DE ALMEIDA SOUZA ENOQUE ALENCAR DA SILVA
PRESIDENTE VICE PRESIDENTE

BRUNO JONK NETO VALDEIR VON STEIN
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2021
DE 07 DE ABRIL 2021

Dispõe sobre o cumprimento das determinações do Decreto Municipal de número 3187 de 07 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Suspender atendimento presencial na Câmara Municipal até o dia 11 de abril, prorrogáveis se necessário.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 07 de abril de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2021
DE 06 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA E A EMPRESA T. A. RIBEIRO THIEL FINATO EIRELI.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, ENI TERESINHA DA SILVA, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 002/2021, o qual, trata da contratação de emissora de TV para prestação de serviços com abrangência de cobertura local para divulgação dos informativos de utilidade pública para uso do poder legislativo no município de Canarana – MT.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 06 de abril de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº. 140/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Isaque Levi Batista dos Santos, Taquígrafo Legislativo, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 22/03/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 05 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 141/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cristiane Aparecida da Silva, Taquígrafo Legislativo, 09(nove) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 05/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 05 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 142/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de prestação de serviços diversos e de aquisição de materiais, máquinas e equipamentos, firmados entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresas prestadoras de serviços e fornecedores.

Art. 2º - Fica designado o seguinte servidor como fiscal titular e suplente do respectivo contrato, a partir da data de hoje conforme abaixo:

Fiscal Titular: MARCELO RIBEIRO ALVES – Matrícula nº 2328.

Fiscal Suplente: EMANUEL FRANCISCO SENA BARBOSA DOS SANTOS – Matrícula nº 5453.

Contratada: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Filiação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cuiabá, junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT

Art. 3º - Para os fins desta Portaria, considera-se:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º 002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, DE PLANEJAMENTO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

Fornecedor: JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 28.092.213/0001-00

Valor: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII e Lei 14.133/2021.

Parecer jurídico: Bruno Simitan Segatto

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Água Boa-MT, 08 de Abril de 2021.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COVID-19: PORTARIA Nº 105/2021**

CONSIDERANDO o disposto no novo DECRETO Nº. 328 DE 07 DE MARÇO DE 2021, o qual decreta medida restritiva de quarentena coletiva obrigatória no território do Município, pelo período de 10 (dez) dias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2) e prorroga os efeitos do Decreto Municipal nº 247, de 04 de março de 2021 dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 102/2021 – Câmara Municipal de Cáceres pelo período estabelecido no Decreto Municipal nº. 328, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 08 de abril de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Publicado no D.O.M. de 08/04/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS – 2021**

CONTRATO Nº: 006/2021

ADITIVO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: TRIANGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 09.136.878/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

VALOR DO LITRO ORIGINAL: R\$ 4,71 (QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

VALOR TOTAL ORIGINAL: R\$ 8.096,49 (OITO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE REAIS).

VALOR DO LITRO COM ADITIVO: R\$ 5,47 (CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

VALOR TOTAL COM ADITIVO: R\$ 9.402,93 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 05 DE ABRIL DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 23/2021**

DE 06 DE ABRIL DE 2021

"NOMEIA FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA E A EMPRESA T. A. RIBEIRO THIEL FINATO EIRELI.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, **ENI TERESINHA DA SILVA**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 002/2021, o qual, trata da contratação de emissora de TV para prestação de serviços com abrangência de cobertura local para divulgação dos informativos de utilidade pública para uso do poder legislativo no município de Canarana – MT.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 06 de abril de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2021****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO EM TV E MÍDIAS DIGITAIS E SOCIAIS DAS SESSÕES, AÇÕES, ASSUNTOS, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO EM GERAL, REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADA: S. C. SCHEFFER, inscrita no CNPJ nº 33.900.114/0001-47. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 31 de março de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2021, e art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláudia - MT, 08 de Abril de 2021. LEONIR RIZZI – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 05/2019**

3º Termo aditivo do contrato 05/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA – MT, CNPJ: 04.217.660/0001-80

Contratada: FASPEL CONTABILIDADE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.722.241/0001-59